



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 738/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 102/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 102/2006, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para pintura de sinalização viária neste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
G.L. DA SILVA & SILVA LTDA	05.684.723/0001-70	17.700,00	dezesete mil e setecentos reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Julho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 Julho /2006  
DE N.º 7758  
UMUARAMA, 27 / 07 /2006  
07  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO